



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 183/2020

DATA: 24-04-2020

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,


RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
123398/1	Sirlene Glaser	Zeladora	02-04-2020	01-07-2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 02 de abril de 2020.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de abril de 2020.


Cláudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>82</u> Data: <u>27/04/20</u> - Edição: <u>1997</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____